

FICHA DE CARATERIZAÇÃO – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2026/2027

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e enviada para o Agrupamento de Escolas.

As quadrículas devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do/a Aluno/a:

Agrupamento de Escolas: _____ | Estabelecimento de Ensino: _____

Aluno/a (nome completo):

NIF:

Data de Nascimento: / /

Género: Feminino Masculino

Grau de ensino que frequentará: 1.º ano 2.º ano 3.º ano 4.º ano

Filho/Filha de: _____

Filho/Filha de: _____

II – Identificação do/a Encarregado/a de Educação:

Nome completo:

Morada:

Código-Postal: -

Localidade: _____

NIF:

Contactos: /

E-mail: _____

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

Alimentação Escolar

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: **Escalão A** – isento; **Escalão B** - €0,73; **Sem Escalão** - €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação

A. Pretende Almoço: Sim Não

B. Pretende Lanche (gratuito): Sim Não

C. Selecione a opção para as refeições escolares (almoço/lanche) *: Geral Vegetariano

* A seleção da opção geral não invalida a solicitação pontual da refeição vegetariana, sendo que esta intenção deverá ser comunicada/marcada atempadamente.

Restrições Alimentares (serão consideradas restrições por motivos de saúde e/ou étnico/religioso): Sim Não

Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2026, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt

Por motivo étnico/religioso: envio da declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia 31/08/2026, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt.

A falta destas declarações implicará o desconhecimento da restrição e conseqüentemente a impossibilidade de a implementar.

Sempre que se registarem alterações aos dados preenchidos, deverá ser enviada nova declaração para o e-mail institucional mencionado.

D. Regime Escolar:

Fruta - disponibilizada a todos os alunos do 1º Ciclo, gratuitamente, duas vezes por semana;

Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE e 1.º CEB, gratuitamente, uma vez por semana.

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

Porto de Atividades

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita, mas de inscrição obrigatória.
Integra Atividades de carácter lúdico, formativo e cultura desenvolvidas no período das 15h30 às 17h30:

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular Sim Não

Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada

CAF – Componente de Apoio à Família Sim Não

Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e Atividades de Animação adaptadas

IV – Porto de Palavras | Palavras em Sons

No âmbito da candidatura 'Porto PMPSE AMP2030, o Município do Porto, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e o Conservatório de Música do Porto está a implementar o Programa de Promoção da Literacia Porto de Palavras que contempla a ação 'Palavras em Sons' com atuação ao nível do 1º Ciclo de Ensino Básico (CEB). Esta ação vai permitir a todos os alunos o reforço de competências de linguagem na base dos mecanismos de aprendizagem da leitura e escrita com recurso à plataforma digital de aprendizagem +Sucesso Escolar - Ensinar e Aprender Português (EAP).

A intervenção realizada em contexto de sala de aula, pelos docentes titulares de turma em colaboração com os técnicos especializados do Município, decorre exclusivamente nas turmas de 1º ano do 1.ºCEB. Serão geradas credenciais de acesso à plataforma Porto de Palavras para todos os alunos do 1.º CEB.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de registo interno e divulgação dos Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Se partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os/as alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo Não autorizo a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Autorizo a captação e utilização de imagem, vídeo e som do meu/minha educando/a para as seguintes finalidades:

I - Registo interno (ex.: arquivo institucional e relatórios de atividades) Sim Não

II - Divulgação nos sites institucionais e redes sociais Sim Não

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim Não

Por carta Sim Não

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas e imagens/vídeo e som
- Dados escolares (nº do processo, turma, ano, escola, agrupamento de escolas)
- Dados relativos às competências de linguagem (resultados individuais na plataforma "+Sucesso Escolar - Ensinar e Aprender Português")

Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de sigilo profissional.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

No âmbito do programa Porto de Palavras, concretamente do projeto 'Palavras em Sons', vamos usar os dados pessoais do/a aluno/a para efetuar o registo na plataforma digital +Sucesso Escolar, proceder à execução do programa e monitorização do desenvolvimento das suas competências. A ação terá continuidade nos anos letivos seguintes (dentro deste nível de ensino).

Os dados pessoais dos/as alunos/as do 1.ºCEB serão partilhados com a empresa Lusoinfo II Multimédia S.A, detentora da plataforma +Sucesso Escolar. Apenas poderão ser utilizados por esta entidade para a emissão de credenciais de acesso à plataforma e respetiva gestão de conta de utilizador.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico gestaoescolar@cm-porto.pt.

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: ___/___/_____

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)